

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL nº 02/2015, de 19 de janeiro de 2015
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA

Aditivo 1

Altera o Edital nº 02/2015, que trata do Processo Seletivo para o Programa de Bolsa de Monitoria

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução nº 19, de 25/10/2011, vem alterar o Edital nº 02/2015, que trata do **Processo Seletivo para o Programa de Bolsa de Monitoria**, apresentando nova redação do Item 3.5 e acrescentando o Item 3.8:

3.5. O estudante selecionado como Monitor estará vinculado às atividades de Monitoria pelo prazo de 9 (nove) meses, considerando a organização trimestral e o calendário letivo da UNILAB.

3.8. As bolsas poderão ser renovadas, pelo mesmo período de vigência disposto no Item 3.5, mediante deferimento da solicitação encaminhada à Coordenação de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação, pelo Diretor do ICEN, acompanhada da avaliação e do parecer do docente coordenador da disciplina, recomendando a renovação da bolsa de monitoria, para o monitor.

As demais disposições do Edital nº 02/2015, de 19/01/2015, permanecem inalteradas.

Acarape, 21 de maio de 2015


Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação